

sinantrópicos e aos seus eventuais riscos à saúde pública, para que produza os devidos efeitos legais.

SUMARÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022  
MONIS MÁRCIA SOARES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade ao disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Secretário Municipal de Governo e Participação Cidadã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA a Dispensa de Licitação, para aquisição emergencial de INSULINAS ANÁLOGAS, fracassadas no PP nº 039/2022, junto às empresas: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 03.434.334/0001-61, no valor total de R\$ 13.687,50; GABRIEL DA GAMA GALACHE, CNPJ nº 33.318.076/0001-19, no valor total de R\$ 188.025,00; e BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.009.130/0001-35, no valor total de R\$ 994.873,50; e homologa o processo DLC nº 26651/2022.

Sumaré, 16 de dezembro de 2022.

MONIS MÁRCIA SOARES  
SECRETÁRIA SMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 109/2022

Licitação nº 150/2022

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atividades veterinárias de CASTRAÇÕES DE CANINOS e FELINOS ATRAVÉS DE UNIDADE MÓVEL.

Regime de Execução: Parcelada.

Tipo: Menor valor global

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 28/12/2022 às 09:30 horas. Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

MONIS MÁRCIA SOARES

SECRETÁRIA - SMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 110/2022

Licitação nº 151/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de EXAMES LABORATORIAIS para atender necessidades da Rede de Atenção à Saúde do Município de Sumaré.

Regime de Execução: Parcelada.

Tipo: Menor valor global

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 09/01/2023 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

MONIS MÁRCIA SOARES

SECRETÁRIA - SMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

PREGÃO PRESENCIAL: 22/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 598/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) QUE PASSA A FAZER

PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL COMO SE AQUI TRANSCRITO FOSSE.

CONTRATO 44/2022

NASAD LIMP COMERCIAL LTDA

CNPJ: 13.719.263/0001-05

ITENS: 1,2,3,4,5,14,15,16,17,18,19,23,36,40,42,44,45,49,56,63

Valor total: R\$ 58.175,23 (Cinquenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)

CONTRATO 47/2022

ANA VALERIA TONELOTTO EPP

CNPJ: 13.331.317/0001-52

ITENS: 7,9,20,21,25,27,30,31,34,35,37,39,46,47,50,52,53,57,60,61,62,66,67

Valor total: R\$41.644,95 (Quarenta e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

CONTRATO 46/2022

LUANA BAIOSCHI GONCALVES EIRELI

CNPJ: 31.383.238/0001-77

ITENS: 6,8,11,22,24,26,28,32,43,48,51,58,59

Valor total: R\$ 36.256,00 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

CONTRATO 45/2022

COMERCIAL K NUNES LTDA

CNPJ: 40.623.174/0001-25

ITENS: 10,12,13,29,33,38,41,54,55,64,65

Valor total: R\$ 31.181,70 (Trinta e um mil cento e oitenta e um reais e setenta centavos)

Sumaré, 7 de dezembro de 2022.

William de Souza Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré

**SUZANÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**

ERRATA DO ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 047/2022: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 PROCESSO 071/2022. Onde se lê: Quant. 02 - Leia -se: Quant. 01, o que não afeta a formalização da proposta, visto que o objeto fala em aquisição de 01veículo 0km, conforme termo de referência - ANEXO I do edital - Suzanópolis (SP), 16 de Dezembro de 2022 - Agnaldo Aiello Ribeiro - Pregoeiro.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanópolis, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Nos Termos do Art. 43, VI, da Lei 8.666/93, ADJUDICAR como vencedora do objeto a empresa: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, perfazendo um valor total de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais), inscrita no CNPJ: 27.614.905/0001-08, por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2022 - Processo nº 070/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA COLHEADORA DE FORRAGENS NOVA, PARA ATENDER AO SETOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL. Prefeitura Municipal de Suzanópolis/SP, 16 de Dezembro de 2022. JOSÉ LUIZ GAVA. Prefeito Municipal.

**SUZANO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO**

PREGÕES ELETRÔNICOS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 131/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS – TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 02 de

janeiro de 2023, às 09:15 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 02 de janeiro de 2023, às 09:30 horas.

LEANDRO BASSINI – Secretário Municipal de Educação.

Nº: 132/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASTA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO – TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: 02 de janeiro de 2023, às 13:45 horas - INÍCIO DA FASE DE LANCES: 02 de janeiro de 2023, às 14:00 horas.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ABERTA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 012/2022 – OBJETO: OUTORGA DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 23 de janeiro de 2023 às 09:10h – ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO: 23 de janeiro de 2023, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que após o recebimento e análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, em conformidade com o parecer da área técnica juntado aos autos, o Pregoeiro resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa SISPAC MEDICAL LTDA no LOTE 01, tendo em vista que o produto ofertado não atende à exigência determinada no item B.6 do anexo I do edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI – Pregoeiro Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PARQUE DO COLÉGIO.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) HABILITOU a empresa JB SERVIÇOS GERAIS LTDA ME. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone ou (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – EXECUTAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA RUA SETE DE SETEMBRO TRECHO DA AV. ROBERTO SIMONSEN ATÉ A AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA E RUA TURQUESA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) CLASSIFICOU: 1º lugar – a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 3.095.165,89 (Três milhões, noventa e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); e 2º lugar – a empresa OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 3.177.807,68 (Três milhões, cento e setenta e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022 – EXECUTAR AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DA ALÇA DE ACESSO NO VIADUTO LÉON FEFFER.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações do Município de Suzano, por unanimidade dos seus membros, resolve o que segue: 1) CLASSIFICOU: 1º lugar – a empresa OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 5.242.903,91 (Cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e três reais e noventa e um centavos); 2º lugar – a empresa WAW CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 5.285.584,72 (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos); e 3º lugar – a empresa RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$ 5.293.767,97 (Cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 4745-2191.

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SUZANO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO**

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 209/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº.

018/2022 - PP

Objeto: Aquisição de sistemas de ar condicionado tipo split para a Câmara Municipal de Suzano em sistema de registro de preço (SRP).

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Pregoeira da Câmara Municipal de Suzano adjudicou os itens do certame da seguinte forma: à empresa BRISAMAX COMERCIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP CNPJ: 15.504.692/0001-82 com o menor valor unitário nos seguintes itens:

Item 01: com o menor valor unitário de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Item 02: com o menor valor unitário de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Item 03: com o menor valor unitário de R\$ 8.390,00 (oito mil trezentos e noventa reais).

Item 04: com o menor valor unitário de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais). Suzano, 16 de dezembro de 2022. TAIANE KELLY FERNANDES SILVA - PREGOEIRA.

**TABATINGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA**

O Município de Tabatinga comunica aos interessados que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o seguinte Processo Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022 – EDITAL Nº 100/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para diversos Setores da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP. Em favor da Empresa: JOFRAN COMERCIO PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 59.902.262/0001-94, quanto aos itens 34 e 46; C. H. LAZZARI ME, CNPJ: 10.348.911/0001-68, quanto aos itens 13, 35, 38, 39, 44, 49 e 53; COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME, CNPJ: 62.479.555/0001-15, quanto aos itens 02, 03, 05, 08, 10, 31, 33, 50, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 68 e 69; GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA EPP, CNPJ: 20.482.920/0001-09, quanto aos itens 01, 04, 06, 07, 11, 12, 16, 22, 23, 24, 29, 32, 41, 42, 43, 48, 60 e 65; CONFIANÇA COMERCIO VAREJISTA

EIRELI ME, CNPJ: 20.531.237/0001-06, quanto aos itens 15, 36, 54, 62, 66 e 67; LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA EPP, CNPJ: 09.070.307/0001-33, quanto aos itens 14, 17, 18, 40 e 45; DIOGENES ALBERTO LIBERATO ME, CNPJ: 37.970.568/0001-45, quanto aos itens 09, 19, 20, 25, 26, 27 e 28; ALTABOR LAMINACAO E TRITURACAO DE ARTEFATOS EIRELI, CNPJ: 33.749.949/0001-48, quanto ao item 47. Tabatinga/SP, 16 de dezembro de 2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022

EDITAL Nº 110/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço ITEM, objetivando a Aquisição de veículo OKM para atender a demanda da Diretoria requisitante do Município de Tabatinga/SP, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 10 de janeiro de 2023, até as 09h00min. Tabatinga/SP, 13 de dezembro de 2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**TABOÃO DA SERRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-099/2022 - Processo nº 29.401/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE FAIXA 5". Tendo em vista que a empresa PEDRIX PAVIMENTAÇÃO LTDA cumpriu com as determinações da cláusula 6.22 do Edital, ficam as empresas convocadas para a continuidade do certame, QUE OCORRERÁ DIA 20/12/2022, ÀS 09:00 HORAS. Informamos que nesta sessão os licitantes poderão manifestar a INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo prazo de 15 minutos. Taboão da Serra, 16 de dezembro de 2022.

Thiago Fernandes do Rosário-Pregoeiro.

DESPACHO DO PREGOEIRO

Pregão E-106/2022 - Processo nº 32675/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO DE AZULEJOS, PISOS E REJUNTES." Tendo em vista que as empresas A&J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP, ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – EPP e DANIEL NEVES QUEIROIS cumpriram com as determinações da cláusula 6.22 do Edital, ficam as empresas convocadas para a continuidade do certame, QUE OCORRERÁ DIA 20/12/2022, ÀS 14h15min. Informamos que nesta sessão os licitantes poderão manifestar a INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando-se para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema pelo prazo de 15 minutos. Taboão da Serra, 16 de dezembro de 2022.

Thiago Fernandes do Rosário-Pregoeiro.

EXTRATO DO 2º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: Arc Comércio e Construção e Administração de Serviços LTDA. CNPJ Nº. 01.565.706/0001-63-Objeto Resumido: "Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de uma Solução integrada, por Intermédio do Fornecimento de imagens, implantação do centro de operações e inteligência - COE no município de Taboão da Serra, conforme Emenda Aditativa 07, aditivo de 01(uma) Câmera na Rodovia Régis Bittencourt, KM 275, sentido Sul. Finalidade: Vigência: 22/11/2022 a 15/01/2024, fica autorizado para este novo período um acréscimo no valor de R\$36.956,88. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: G-060/2019. Assinatura:30/11/2022.

WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. GILBERTO ANDRADE FARIAS - SÓCIO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. C-029/2022. Processo Administrativo nº. 13.328/2022. Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança eletrônica, para monitorar os alarmes instalados nas escolas municipais de Taboão da Serra, Secretaria de Educação e Galpão 02 de armazenamento". Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: "SANGEL SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, para o objeto acima especificado, no valor total de R\$ 172.700,00 (cento e setenta e dois mil e setecentos reais), conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do processo. Prazo de vigência: 22 (vinte e dois) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 31 de outubro de 2022.

Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 38.744/2015 – T-09/2018. Taboão da Serra, 15 de dezembro de 2022. Vistos, relatados e discutidos: Tratam-se os autos de recurso administrativo, interposto por Serracon Construções Eireli – ME, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 46.523.122/0001-63, referente a r. decisão de fls. 1061, que aplicou à recorrente as sanções administrativas de multa c.c a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução parcial do contrato administrativo, decorrente de licitação, T-09-18, cujo objeto "reforma da Escola EMI Visconde de Sabugosa". Ao recorrente fora conferido amplo contraditório e ampla defesa, com amplo acesso aos atos dispostos nos autos e concessão de direito de vistas e reprografia. Os autos recursais foram, novamente, submetidos à manifestação técnica e ao parecer jurídico, que se mantiveram inalteradas, fundamentando pela legitimidade da r. decisão combativa, portanto, adoto-os como causa de manutenção da r. decisão de fls. 1061, constituindo partes integrantes desta.Determinando, por conseguinte, encaminhamento dos autos à autoridade superior deste Município – Excelentíssimo Senhor Prefeito, para cumprimento do disposto no artigo 109, da Lei de Licitações. Com as nossas sinceras homenagens! Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário de Administração.

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - Vistos, relatados e discutidos: Trata-se de "Pedido de Direito de Petição", que deve ser conhecido e julgado como Recurso Administrativo interposto por Serracon Construções Eireli - ME, às fls. 1066/1094; em decorrência da r. decisão de fls. 1061 que lhe aplicou as penalidades administrativas de multa c.c a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no artigo 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e previsão contratual, referente inexecução parcial do objeto do contrato T-09/18 - "reforma da Escola EMI Visconde de Sabugosa". Pois, bem! Os princípios do contraditório e ampla defesa foram observados, houve análises técnica e jurídica. O Secretário de Administração, autoridade competente, manteve sua decisão. Não há razões para provimento do Recurso Administrativo de fls. 1066/1094, eis que incapazes para deconstituir a decisão de aplicação de penalidade de multa e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Pública, posto que restou comprovada a inexecução parcial do contrato, comprometendo a finalidade da contratação e o atendimento do interesse público, a penalidade de multa em 10% (dez por cento) sobre valor global do contrato c.c a suspensão temporária de participação em licitação e

impedimento de contratar com esta Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos, se configuram proporcionais, adequadas e razoáveis, ante a gravidade dos fatos que se configuram como atos dolosos, devendo, portanto, serem mantidas, com fundamento nos artigos 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93. Isto posto, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto por Serracon Construções Eireli - ME – 46.523.122/0001-63, mantendo-se a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato de R\$ 528.060,56 (quinhentos e vinte e oito mil e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) c.c a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, devendo, o recorrente ser notificado para pagamento e, não realizado, o débito deverá ser inscrito em dívida ativa, com os acréscimos legais. Deve-se, também, ser inscrito no rol de apenados, nos termos da lei. Por fim, adote-se a Secretaria de Assuntos Jurídicos a ação competente para ressarcimento. Declarando-se, portanto, exaurida a atividade administrativa, nos exatos moldes da lei. Notifique-se. Publique-se e Cumpra-se. Taboão da Serra, 15 de dezembro de 2022.

José Aprígio da Silva-Prefeito do Município de Taboão da Serra

2º AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO:CONCORRÊNCIA Nº P-03/22.ADMINISTRATIVO:22348/22. OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA.Encerramento,prazo para entrega dos envelopes e sessão pública:20/01/23 até às 10:00h. Local:Pça. Miguel Ortega,439-Bloco C-Pq.Assunção.Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site:www.ts.sp.gov.br(Licitações).Taboão da Serra,16/12/22.

ANDERSON PEREIRA-Presidente da "COJUL II"-Comissão de Julgamento de Licitações(Obras e Serviços de Engenharia)

**TAGUAI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI**

DECRETO MUNICIPAL Nº 90/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022. "Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais" de Taguai-SP Eder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito do Município de Taguai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei DECRETA: Artigo 1º - Fica declarado como facultativo o ponto nas repartições públicas municipais do Município de Taguai, Estado de São Paulo, nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, em razão dos feriados de Natal e Ano Novo, observados os seguintes critérios: I- dia 23 de dezembro o expediente será até as 11:30h; II- dia 26 de dezembro o expediente será até as 13:00h; III- dia 30 de dezembro o expediente será até as 11:30h; IV- dia 02 de janeiro o expediente será a partir das 13:00h; Parágrafo primeiro: